

RESOLUÇÃO CRCMG N.º 376, DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o art. 1º da Resolução CRCMG n.º 371, de 16 de outubro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder à suplementação de dotação orçamentária;

Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2016, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMG.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do CRCMG a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS		1.800.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS		1.800.000,00
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	1.800.000,00	
	TOTAL		1.800.000,00

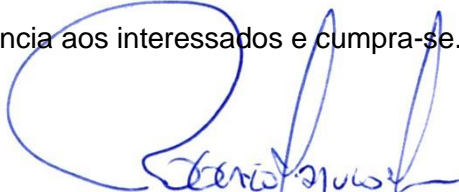
Parágrafo único. O recurso utilizado para a cobertura do crédito será oriundo de superavit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com o item I do § 1º, art. 43 da Lei n.º 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

6.2.3.1	PREVISÃO ADICIONAL	1.800.000,00
6.2.3.1.01	PREVISÃO ADICIONAL	1.800.000,00
6.2.3.1.01.01.001	Superavit Financeiro	1.800.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e extingue os efeitos da Portaria CRCMG n.º 02, de 26 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Rogério Marques Noé
Presidente

Homologada na 8ª Reunião Plenária do CRCMG, realizada em 19 de agosto de 2016.
Publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 421, em 31 de agosto de 2016.